

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 119 de 04/06/2020.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com solicitação do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Engenharia de Alimentos, atribuindo-lhe, para este fim, 2 (duas) horas semanais, para os seguintes professores:

Daniel Iunes Raimann, matrícula 370174-3-01;
Período: 23.04.2018 a 22.04.2021

Alessandro Cazonatto Galvão, matrícula 665099-6-01;
Período: 09.04.2019 a 08.04.2022

Darlene Cavalheiro, matrícula 955112-3-01;
Período: 12.04.2019 a 08.04.2022

Heveline Enzweiler, matrícula 606145-1-01;
Período: 11.11.2019 a 31.07.2022

Georgia Ane Raquel Sehn, matrícula 975197-1-01;
Período: 12.05.2020 a 31.12.2022

Art. 2º - A Chefia do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química fará parte como presidente.

Art. 3º - Esta portaria revoga a portaria interna do CEO nº 244/2019.

Chapecó, 19 de novembro de 2019.

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste